



Prefeitura Municipal de
Angra dos Reis

BOLETIM OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

ANO XVIII • Nº 1585 • DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA • 4 DE NOVEMBRO DE 2022

Gastronomia do Mar terá aulas em “Cozinha Show”

Evento acontece desta sexta, 4 de novembro, a domingo, dia 6, no Cais de Santa Luzia, com entrada gratuita



Desfrute o melhor da culinária da nossa cidade!

04 a 06 de novembro Cais de Santa Luzia (Centro) Entrada Franca

Angra dos Reis será palco do Gastronomia do Mar, evento com status de festival internacional e com selo de qualidade gastronômica. Com entrada franca, moradores e turistas poderão aproveitar a programação nesta sexta, 4 de novembro, das 17h às 22h; no sábado, dia 5, das 12h às 22h; e no domingo, dia 6, das 10h às 20h.

A programação vai acontecer no Cais de Santa Luzia e contará com aulas em “Cozinha Show”, com temas como peixes curados, conservas marinhas e sanduíches do mar. As inscrições são gratuitas e limitadas e podem ser feitas no local do evento.

O Gastronomia do Mar em Angra dos Reis é promovido pelo SENAC RJ, com o apoio da Prefeitura de Angra, por meio da Secretaria de Eventos, do Sicomércio da Angra dos Reis, Mangaratiba e Paraty e da Fecomércio RJ.

- Estamos com uma ótima expectativa para o evento. Teremos uma boa estrutura para receber o público, que poderá saborear e aprender sobre a culinária de pescados. Também teremos uma programação musical diversificada, com a prata da casa, que vai agradar a todo o público – ressaltou João Willy, secretário de Eventos.

No evento, o melhor da culinária local será oferecido pelos restaurantes que estarão expondo pratos do seu cardápio e novidades criadas especialmente para o evento.

Segundo o presidente do Sicomércio, Essiomar Gomes, o Gastronomia do Mar engrandece e coloca em lugar de destaque a vocação natural, a pesca e os frutos do mar, além do turismo.

- Também traz a qualificação do profissional pelo SENAC, que tem chefs de excelência para dar as oficinas e palestras - finalizou.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito Municipal

CHRISTIANO COSTA VILELA ALVERNAZ

Vice-Prefeito

CLÁUDIO DE LIMA SIRIO

Secretário de Governo e Relações Institucionais

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

Secretário de Administração

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ

Secretário de Finanças

ERICK HALPERN

Procurador do Município

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA

Controlador do Município

PAULO FORTUNATO DE ABREU

Secretário de Educação, Juventude e Inovação

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES

Secretário de Desenvolvimento Econômico

ANDREI LARA SOARES

Secretário de Cultura e Patrimônio

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA

Secretário de Saúde

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA

Secretário de Desenvolvimento Regional

CRISTIANO AUGUSTO MANHÃES SILVEIRA

Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas - Interino

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO

Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

EDUARDO BARBOSA SAMPAIO

Secretário de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA

Secretário de Planejamento e Parcerias

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA

Secretário de Segurança Pública

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

Diretor-Presidente do Instituto Municipal
do Ambiente de Angra dos Reis (Imaar)

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON

Diretor-Presidente da Turisangra
(Fundação de Turismo de Angra dos Reis)

LUCIANE PEREIRA RABHA

Presidente do Angraprev
Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis

ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA

Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto

BERENICE REIS VALLE MACHADO

Secretária Hospitalar
Hospital Municipal da Japuíba
Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO

Secretário de Eventos

JAIRO SOUZA FIÃES LIMA

Secretário de Proteção e Defesa Civil

www.angra.rj.gov.br

Endereço: Palácio Raul Pompéia | Praça Nilo Peçanha, 186
Centro - Angra dos Reis, RJ | CEP 23900 000

PARTE I

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO 035/2022

A **SECRETÁRIA HOSPITALAR** da Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel – Hospital Municipal da Japuíba - HMJ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, inciso XXII, da Lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2022032605, homologar o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 0013/2022, tipo menor por item, cujo o objeto é REGISTRO DE PREÇOS DE AGULHAS E INSUMOS COMPLEMENTARES PARA REALIZAÇÃO DE BIÓPSIAS PARA ATENDER A CENTRO CIRÚRGICO DA FUNDAÇÃO JORGE ELIAS MIGUEL – HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA (HMJ), conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento, para Administração para as empresas:

UNIT-INDUSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ nº 66.969.262/0001-77 no valor total de R\$ 18.072,00 (Dezoito mil, setenta e dois reais).

GA MEDICAL LTDA, inscrito no CNPJ nº 23.121.810/0001-00 no valor total de R\$ 639,60 (Seiscentos e trinta e nove reais e sessenta centavos).

ANGRA DOS REIS, 27 DE OUTUBRO DE 2022.

BERENICE REIS VALLE MACHADO

SECRETÁRIA HOSPITALAR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Secretário-Executivo de Agricultura, Aquicultura e Pesca, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2020001993, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº 089/2022**, tipo menor preço unitário, cujo objeto é a Aquisição de caminhão para composição da patrulha mecanizada do Município de Angra dos Reis, em favor da empresa abaixo:

M. R. CAMINHÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.719.737/0001-12, vencedora do item 01, perfazendo o valor total de **R\$ 650.000,00** (seiscentos e cinquenta mil reais).

ANGRA DOS REIS, 01 DE NOVEMBRO DE 2022

WAGNER ROBISON MEIRA JUNQUEIRA
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE AGRICULTURA,
APICULTURA E PESCA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Secretário de Planejamento e Parcerias, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2022027557, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº 097/2022**, tipo menor preço unitário, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de insumos de rede, em favor da empresa abaixo:

C KOZAR DOS SANTOS INFO ELETRO, inscrita no CNPJ nº 32.314.972/0001-47, vencedora do item 01, perfazendo o valor total de **R\$ 2.190,00** (dois mil e cento e noventa reais).

ANGRA DOS REIS, 31 DE OUTUBRO DE 2022

ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Secretário de Planejamento e Parcerias, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2022027557, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº 097/2022**, tipo menor preço unitário, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de insumos de rede, em favor da empresa abaixo:

C KOZAR DOS SANTOS INFO ELETRO, inscrita no CNPJ nº 32.314.972/0001-47, vencedora do item 01, perfazendo o valor total de **R\$ 2.190,00** (dois mil e cento e noventa reais).

ANGRA DOS REIS, 31 DE OUTUBRO DE 2022

ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2022

PROCESSO Nº 2022032614

OBJETO: Formação de Ata de Registro de Preços para a futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de PASSAGENS MARÍTIMAS para atendimento, sob demanda, por um período de 12 meses, das necessidades de trabalho das diversas Unidades Administrativas Diretas e Indiretas, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis.

DATA/HORA DA SESSÃO: 21/11/2022, às 10:00 hs.

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

ADRIANO DE MOURA VIDAL
PREGOEIRO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Srª Pregoeira, **Liliane Sousa da Conceição** no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2020001993, ADJUDICAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão eletrônico Nº 089/2022, tipo menor preço unitário, cujo objeto é aquisição de caminhão para composição da patrulha mecanizada do Município de Angra dos Reis, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência, em favor da empresa abaixo:

M. R. CAMINHÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.719.737/0001-12, vencedora do item 01, perfazendo o valor total de **R\$ 650.000,00** (seiscentos e cinquenta mil reais).

ANGRA DOS REIS, 14 DE OUTUBRO DE 2022

LILIANE SOUSA DA CONCEIÇÃO
PREGOEIRA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2022034145, HOMOLOGAR o procedimento

licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº 053/2022**, tipo menor preço por item, cujo objeto é o Registro de Preços para Contratação de empresa visando o fornecimento de óleo diesel S10, conforme as especificações e quantidades contidas no Termo de Referência, em favor da empresa abaixo:

Posto Santos Reis LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.051.570/0001-92, vencedora do item 01, perfazendo o valor total de **R\$ 3.890.880,00** (três milhões, oitocentos e noventa mil, oitocentos e oitenta reais)

Este é o **Valor Total do Pregão Presencial 053/2022**

ANGRA DOS REIS, 26 DE OUTUBRO DE 2022

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e, conforme o que consta do processo nº 2022022767, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº 046/2022**, tipo menor preço por item, cujo objeto é a formação de Ata de Registro de Preços para aquisição de IMPRESSOS com finalidade de atender demandas da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e suas Secretarias, em favor das empresas abaixo:

BELLA'S GRÁFICA EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 17.915.708/0001-75, vencedora dos **itens 01, 04, 05, 06 e 33**, perfazendo o valor total de **R\$ 294.750,00** (duzentos e noventa e quatro mil e setecentos e cinquenta reais);

NOVA AMITAF ARTES GRÁFICAS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 08.759.955/0001-39, vencedora dos **itens 02, 03, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80,**

81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95 e 96, perfazendo o valor total de **R\$ 7.019.429,83** (sete milhões, dezenove mil, quatrocentos e vinte e nove reais e oitenta e três centavos);

VIG COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 11.991.642/0001-16, vencedora dos **itens 45, 46, 47 e 48**, perfazendo o valor total de **R\$ 304.230,00** (trezentos e quatro mil e duzentos e trinta reais);

O **valor total** do Pregão Presencial 046/2022 foi de **R\$ 7.618.409,83** (sete milhões, seiscentos e dezoito mil, quatrocentos e nove reais e oitenta e três centavos).

ANGRA DOS REIS, 26 DE OUTUBRO DE 2022.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 025/2022/REMARCAÇÃO

PROCESSO Nº 2022026878

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de adaptação de residência para abrigar a Central de Imunização – Rua Otávio Brasil nº 299 – lote 2 q 12 – Bairro Balneário – Angra dos Reis, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução.

DATA/HORA DA SESSÃO: 17/11/2022, às 09:00h.

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

PAULO JORGE RODRIGUES GUIMARÃES
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 393/2022

No dia 26 do mês de outubro de 2022, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, com sede na Rua Honório Lima, 67 - Centro - Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Srº **Carlos Felipe Larossa Arias**, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015,**

pelos **Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993** e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL nº **053/2022**, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **Posto Santos Reis LTDA**, localizado na Avenida Júlio Maria, nº 235 – Bairro: Centro, CEP: 23900-504, Cidade: Angra dos Reis, Estado: RJ, inscrito no CNPJ nº 29.051.570/0001-92, Tel.: (24) 3365-1161 e e-mail: *postosreis@gmail.com*, neste ato representado pelo Sr. **José Mauro Pinto de Araújo**, portador da Carteira de Identidade nº 880005897, Expedida pelo IFP/RJ e CPF nº 415.767.307-78, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quantidade			Valor Unit.	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
1	Óleo Diesel S-10	L	504.000	504.000	2.520.000	R\$ 7,72	BR

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Presencial nº **053/2022** e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

POSTO SANTOS REIS LTDA
JOSÉ MAURO PINTO DE ARAÚJO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 394/2022

No dia 26 do mês de outubro de 2022, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, com endereço na **Rua Honório Lima nº 67, Centro, Angra dos Reis, RJ**, neste ato representado pelo **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, Sr. **CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS**, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006,, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993** e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2022**, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **BELLAS GRAFICA EIRELLI ME**, localizado na Rua Macedo Soares, nº 53 – Bairro: Retiro – Cidade: Volta Redonda – Estado: RJ, CEP: 27.275-290 – inscrito no CNPJ nº 17.915.708/0001-75, Tel.: (24) 3075-4983 e e-mail: *bellasgrafica@yahoo.com.br*, neste ato representado pelo Sr. **Gilberto Sertório da Silva**, portador da Carteira de Identidade nº 06520865-4, expedida pelo IFP/RJ e CPF nº 737.665.697-91, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		

1	Autorização de abastecimento, numerado e carbonado, medindo 155 x 105 mm, gramatura:75 g/m ² , bloco 50 x 2, 1ª via branca e destacável e 2ª via parda, embalado em pacote com 10 blocos, identificado em ordem crescente, (Conforme Modelo a ser fornecido no ato da autorização da entrega)	BLOCO	1.000	1.000	5000	R\$ 14,90	Chambril
4	Envelope amarelo-ouro timbrado, tamanho 340 x 240 mm contendo impresso na cor preta; BRASÃO DO MUNICÍPIO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, (Modelo a ser fornecido no ato da autorização da entrega)	UND	40.000	40.000	200000	R\$ 1,52	Foroni
5	Envelope amarelo-ouro timbrado, tamanho 410 x 310 mm, contendo impresso na cor preta; BRASÃO DO MUNICÍPIO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS. (Modelo a ser fornecido no ato da autorização da entrega)	UND	10.000	10.000	50000	R\$ 2,65	Foroni
6	Envelope branco timbrado com janela, e papel-celofane transparente (colado) tamanho 229 x 114 mm, contendo impresso; -BRASÃO DO MUNICÍPIO -MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS. -Secretaria Municipal de Administração -Departamento de Protocolo. Embalado em caixa com 1.000 unidades (Modelo a ser fornecido no ato da autorização da entrega)	UND	70.000	70.000	350000	R\$ 0,64	Foroni
33	Ficha para requisição de exame 15 X 13CM, blocoC/ 100 X 01-gramatura 65 (modelo em anexo) (OBS:necessidade de aumentar o tamanho do impresso e inserir campo para CNS/CPE)	BLOCO	15.000	15.000	75000	R\$ 9,85	Chambril

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 046/2022 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2022022767 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
 SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

BELLAS GRAFICA EIRELLI ME
GILBERTO SERTÓRIO DA SILVA
 REPRESENTANTE LEGAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 395/2022

No dia 26 do mês de outubro de 2022, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186,

Centro, nesta cidade, por intermédio da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, com endereço na **Rua Honório Lima nº 67, Centro, Angra dos Reis, RJ**, neste ato representado pelo **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, **Sr. CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS**, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993** e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2022**, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **NOVA AMITAF ARTES GRÁFICAS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 08.759.955/0001-39, Tel.: (24) 3365-1434 / (24) 3377-2787 e e-mail: financeiro@freitasgrafica.com.br localizado na Estrada de Ferro, nº 31 – Bairro: Praia do Anil, Lojas 03 e 04 – Cidade: Angra dos Reis – Estado: RJ, CEP: 23.904-040, neste ato representado pelo Sr. **Maurício Carlos Ribeiro Silva**, portador da Carteira de Identidade nº 10.871.380-1, expedida pelo IFP/RJ e CPF nº 072.333.807-83, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
2	Capa para processo em papel kraft, natural 110 g/m ² cor parda, medindo 235 x 330 mm (fechada), com janela, colado com papel-celofane transparente, medida da janela 14 x 9 cm, contendo impresso:- BRASÃO DO MUNICÍPIO (medindo 6,5 cm de largura x 7,5 cm de altura) –ESTADO DO RIO DE JANEIRO –MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS –DEPARTAMENTO DE PROTOCOLO (em negrito). Embalado em pacote de 500 unidades. Conforme modelo a ser fornecido no ato da autorização da entrega.	UND	50.000	50.000	250000	R\$ 2,10	MARCA PRÓPRIA
3	Capa para processo na cor branca, papel off set gramatura 180 g/m ² , medida aberta 48x33cm, contendo impresso as descrições: –BRASÃO DO MUNICÍPIO (Colorido) –ESTADO DO RIO DE JANEIRO (Colorido) –MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS (Colorido) Embalado em pacote com 500 unidades. Conforme Modelo a ser fornecido no ato da autorização da entrega.	UND	50.000	50.000	250000	R\$ 2,10	MARCA PRÓPRIA
7	Papeleta de acompanhamento – tamanho 216 x 330 mm, gramatura: 75 g/m ² , bloco com 100 fls, (embalado em pacote com 10 blocos) (Modelo a ser fornecido no ato da autorização da entrega)	BLOCO	1.000	1.000	5000	R\$ 17,89	MARCA PRÓPRIA
8	Boletim diário de transporte, numerado, medindo 212 x 154 mm, gramatura: 75 g/m ² . (Modelo a ser fornecido no ato da autorização de entrega)	BLOCO	500	500	2500	R\$ 23,88	MARCA PRÓPRIA
9	Ficha de credenciamento gramatura: 180 g/m ² , medindo 190 x 130 mm, (embalado em pacote com 100 unidades)	UND	100	100	500	R\$ 5,91	MARCA PRÓPRIA
10	Cinta elástica para processo, medindo 48x4cm, em elástico resistente. Gravação personalizada PMAR mais a sigla da secretaria. Letra com 2 cm de altura.	UND	8.000	8.000	40000	R\$ 3,00	MARCA PRÓPRIA
11	Requisição de Material ao Almoxarifado – tamanho 210 x 297 mm, gramatura: 75 g/m ² , bloco com 100 fls, embalado em pacote com 10 blocos. (Modelo a ser fornecido no ato da autorização da entrega)	BLOCO	520	520	2600	R\$ 25,91	MARCA PRÓPRIA
12	Atestado médico 160 X 110 BL.C/100 X 1 gramatura 65	BLOCO	1.000	1.000	5000	R\$ 16,73	MARCA PRÓPRIA
13	Banner 1,20M X 0,80M. Impressão em lona colorida, com bastão e corda para fixação.	UND	712	712	3560	R\$ 87,89	MARCA PRÓPRIA

14	Boletim de atendimento médico BL C/100 X 11 frentes / verso formato A4 gramatura 65	BLOCO	15.000	15.000	75000	R\$ 26,90	MARCA PRÓPRIA
15	Boletim de produção diáriaBL C/ 100 X 1 formato A4 gramatura 65	BLOCO	5.000	5.000	25000	R\$ 27,92	MARCA PRÓPRIA
16	Boletim FAD 01 – Registro Diário do Serviço Antiviral frente x verso gramatura 75G. Tamanho A4 bloco com 100 X 2	BLOCO	600	600	3000	R\$ 29,88	MARCA PRÓPRIA
17	Boletim FAD 03 – Ficha de Visita frente X verso gramatura 75G. Tamanho15 X 13CM bloco com 100 X 2	BLOCO	400	400	2000	R\$ 19,91	MARCA PRÓPRIA
18	Boletim LIRA – campo e laboratório folhas tamanho A4 gramatura 75G. Bloco com impressão frente 100 X 1.	BLOCO	100	100	500	R\$ 24,88	MARCA PRÓPRIA
19	Boletim LIRA – Remessa de Larvas folhas, tamanho A4 autoadesivas e destacáveis C/16 adesivos, tamanho 6,5 X 4,8CM. gramatura 75G.	Folhas	800	800	4000	R\$ 19,99	MARCA PRÓPRIA
20	Cartão do adulto frente X verso cor amarelo tamanho A4 com 2 dobras off set 150 g.	UND	80.000	80.000	400000	R\$ 1,02	MARCA PRÓPRIA
21	Cartão para espelho vacinal tam: 16,0 X 10,0 com gramatura 65 blocoscom 100 folhas.	BLOCO	5.000	5.000	25000	R\$ 0,55	MARCA PRÓPRIA
22	Declaração de comparecimento BL. C/ 100X01-160X110 gramatura 65	BLOCO	3.000	3.000	15000	R\$ 9,89	MARCA PRÓPRIA
23	Envelope de prontuário papel KRAFT–250 X 180 MM	UND	30.300	30.300	151500	R\$ 0,75	MARCA PRÓPRIA
24	Faixa 4,0M X 0,70M, Lona plotada em 04 cores com ilhós para fixação.	UND	150	150	750	R\$ 195,00	MARCA PRÓPRIA
25	Ficha de Atendimento SAMU 192 – RAPH Duas vias, em papel auto copiativo 56 g 50x02, em blocos com 100 folhas numeradas, sendo a 1ª via na cor branca e 2ª via na cor amarela. Tamanho A4, com as folhas presas por colagem na parte superior do bloco, mas que permita o destacamento sem causar danos aos documentos e sem deixar que as demais folhas se soltem. obs.: A Contratante enviará os modelos a serem impressos, a numeração e suas respectivas quantidades.	BLOCO	300	300	1500	R\$ 45,90	MARCA PRÓPRIA
26	Ficha de controle de estoque gramatura 180 g/m², medindo 220 x 115 mm, embalado em bloco com 100 unidades. (Modelo a ser fornecido no ato da autorização da entrega)	BLOCO	200	200	1000	R\$ 34,90	MARCA PRÓPRIA
27	Ficha de registro de vacinados, impressão preto e branco frente e verso bloco com 100 X 2 gramatura 75G.	BLOCO	200	200	1000	R\$ 29,86	MARCA PRÓPRIA
28	Ficha p/ acompanhamento odontológico BL.C/100 X 1 frente e verso papel A4 Gramatura 75	BLOCO	500	500	2500	R\$ 29,90	MARCA PRÓPRIA
29	Ficha p/ evolução frente e verso bloco C/ 100 X 02, formato A4–gramatura 65	BLOCO	6.100	6.100	30500	R\$ 26,93	MARCA PRÓPRIA
30	Ficha para controle de estoque frente e verso formato A5 gramatura off set 150G	UN	15.300	15.300	76500	R\$ 0,51	MARCA PRÓPRIA
31	Ficha para emissão de laudo médico de APAC. Bloco C/ 100 X 1–papel A4–gramatura 65	BLOCO	1.005	1.005	5025	R\$ 31,93	MARCA PRÓPRIA
32	Ficha para referência serviços externos, bloco C/ 100 X 01–formato A4–gramatura 65	BLOCO	15.000	15.000	75000	R\$ 21,88	MARCA PRÓPRIA
34	Ficha para requisição de materiais ao almoxarifado, bloco C/ 100 X 1–papel A4–gramatura 65	BLOCO	500	500	2500	R\$ 29,93	MARCA PRÓPRIA

35	Hiperdia, bloco C/ 100 X 01-formato A4-gramatura 65	BLOCO	300	300	1500	R\$ 29,93	MARCA PRÓPRIA
36	Lâminas em papel couché, formato 210 X 150, impressão em 4 cores,115GR.	UNID.	390.000	390.000	1950000	R\$ 0,75	MARCA PRÓPRIA
37	Prontuário CEREST contendo 05 folhas com impressão frente e verso – preto e branco gramatura75G.	UND.	2.000	2.000	10000	R\$ 19,90	MARCA PRÓPRIA
38	Receituário médico auto copiativo, bloco C/ 50 X 02-148 X 110-gramatura 65	BLOCO	25.100	25.100	125500	R\$ 25,98	MARCA PRÓPRIA
39	Relatório de acompanhamento impressão preto e branco bloco com 100 X 1 gramatura 75G	BLOCO	100	100	500	R\$ 31,91	MARCA PRÓPRIA
40	Talões 50 X 3 numerados e carbonados formato 210 X 297MM substrato: 1ª.VIA BRANCA – 2ª AMARELA – 3ª VIA AZUL. blocos com 50 X 3, gramatura 75g.	BLOCO	400	400	2000	R\$ 65,90	MARCA PRÓPRIA
41	Cartaz em papel couchê brilho 150 g, formato 65 X 45 cm	UND	3.600	3.600	18000	R\$ 14,90	MARCA PRÓPRIA
42	Ficha de Avaliação de Elegibilidade – PMC-tamanho 210 x 297 mm, gramatura: 75 g/m ² , bloco com 100 fls, embalado em pacote com 10 blocos. (Modelo a ser fornecido no ato da autorização da entrega)	BLOCO	10	10	50	R\$ 39,90	MARCA PRÓPRIA
43	Laudo para obtenção de órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção-tamanho 210 x 297 mm, gramatura: 75 g/m ² , bloco com 100 fls, embalado em pacote com 10 blocos. (Modelo a ser fornecido no ato da autorização da entrega)	BLOCO	70	70	350	R\$ 79,90	MARCA PRÓPRIA
44	Protocolo de Encaminhamento para Hidroterapia-tamanho 210 x 297 mm, gramatura: 75 g/m ² , bloco com 100 fls, embalado em pacote com 10 blocos. (Modelo a ser fornecido no ato da autorização da entrega)	BLOCO	70	70	350	R\$ 79,90	MARCA PRÓPRIA
49	Caderneta de saúde do adulto (homem e mulher) -Capa colorida em couchê 250 gramas, miolo colorido em papel 75 gramas, 15x20 centímetros (fechada) com 104 páginas, 1 capa e 1 contracapa	UNID	68.000	68.000	340000	R\$ 38,00	MARCA PRÓPRIA
50	(PLACA) ESCALA DE PROFISSIONAIS (modelo em anexo) Poliestireno de alta resistência, 2 mm, cor branca, .Material que confere leveza e alta resistência a placa •Ideal para aplicações que exijam um produto durável •Fácil aplicação e fixação. • Expectativa de vida superior a 15 anos .Medida 60 cmx75cm	UNID	75	75	375	R\$ 129,00	MARCA PRÓPRIA
51	(PLACA) HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO (modelo em anexo) Poliestireno de alta resistência, 2 mm, cor branca, .Material que confere leveza e alta resistência a placa •Ideal para aplicações que exijam um produto durável •Fácil aplicação e fixação. • Expectativa de vida superior a 15 anos .Medida 40 cm x 55 cm	UNID	60	60	300	R\$ 79,00	MARCA PRÓPRIA

52	(PLACA) CONSULTÓRIO (modelo em anexo) Poliestireno de alta resistência, 2 mm, cor branca, .Material que confere leveza e alta resistência a placa •Ideal para aplicações que exijam um produto durável •Fácil aplicação e fixação. • Expectativa de vida superior a 15 anos .Medida 15 cm x 30 cm	UNID	150	150	750	R\$ 24,90	MARCA PRÓPRIA
53	(PLACA) SALA DE PROCEDIMENTOS (modelo em anexo) Poliestireno de alta resistência, 2 mm, cor branca, .Material que confere leveza e alta resistência a placa • Ideal para aplicações que exijam um produto durável •Fácil aplicação e fixação. • Expectativa de vida superior a 15 anos .Medida 15 cm x 30 cm	UNID	60	60	300	R\$ 24,90	MARCA PRÓPRIA
54	PLACA) SALA DE REUNIÕES (modelo em anexo) Poliestireno de alta resistência, 2 mm, cor branca, Material que confere leveza e alta resistência a placa, Ideal para aplicações que exijam um produto durável Fácil aplicação e fixação. Expectativa de vida superior a 15 anos Medida 15 cm x 30 cm	UNID	60	60	300	R\$ 24,90	MARCA PRÓPRIA
55	(PLACA) ARQUIVO (modelo em anexo) Poliestireno de alta resistência, 2 mm, cor branca, Material que confere leveza e alta resistência a placa Ideal para aplicações que exijam um produto durável Fácil aplicação / e fixação. Expectativa de vida superior a 15 anos Medida 15 cm x 30 cm	UNID	60	60	300	R\$ 24,90	MARCA PRÓPRIA
56	(PLACA) SALA DE NEBULIZAÇÃO (modelo em anexo) Poliestireno de alta resistência, 2 mm, cor branca, Material que confere leveza e alta resistência a placa Ideal para aplicações que exijam um produto durável Fácil aplicação e fixação. Expectativa de vida superior a 15 anos Medida 15 cm x 30 cm	UNID	55	55	275	R\$ 24,90	MARCA PRÓPRIA
57	(PLACA) SALA DE ACOLHIMENTO (modelo em anexo) Poliestireno de alta resistência, 2 mm, cor branca, Material que confere leveza e alta resistência a placa Ideal para aplicações que exijam um produto durável Fácil aplicação e fixação. Expectativa de vida superior a 15 anos Medida 15 cm x 30 cm	UNID	55	55	275	R\$ 24,90	MARCA PRÓPRIA

58	(PLACA)ADMINISTRAÇÃO (Modelo em anexo) Poliestireno de alta resistência, 2 mm, cor branca, Material que confere leveza e alta resistência a placa Ideal para aplicações que exijam um produto durável Fácil aplicação e fixação. Expectativa de vida superior a 15 anos Medida 15 cm x 30 cm	UNID	60	60	300	R\$ 24,90	MARCA PRÓPRIA
59	(PLACA) TRIAGEM (modelo em anexo) Poliestireno de alta resistência, 2 mm, cor branca, Material que confere leveza e alta resistência a placa Ideal para aplicações que exijam um produto durável Fácil aplicação e fixação. Expectativa de vida superior a 15 anos Medida 15 cm x 30 cm	UNID	60	60	300	R\$ 24,90	MARCA PRÓPRIA
60	(PLACA) SALA DE CURATIVO (modelo em anexo) Poliestireno de alta resistência, 2 mm, cor branca, Material que confere leveza e alta resistência a placa Ideal para aplicações que exijam um produto durável Fácil aplicação e fixação. Expectativa de vida superior a 15 anos Medida 15 cm x 30 cm	UNID	60	60	300	R\$ 24,90	MARCA PRÓPRIA
61	(PLACA) SALA DE ACS (modelo em anexo) Poliestireno de alta resistência, 2 mm, cor branca, Material que confere leveza e alta resistência a placa Ideal para aplicações que exijam um produto durável Fácil aplicação e fixação. Expectativa de vida superior a 15 anos Medida 15 cm x 30 cm	UNID	47	47	235	R\$ 24,90	MARCA PRÓPRIA
62	(PLACA) SALA DE VACINA (modelo em anexo) Poliestireno de alta resistência, 2 mm, cor branca, Material que confere leveza e alta resistência a placa Ideal para aplicações que exijam um produto durável Fácil aplicação e fixação. • Expectativa de vida superior a 15 anos .Medida 15 cm x 30 cm	UNID	55	55	275	R\$ 24,90	MARCA PRÓPRIA
63	(PLACA) BANHEIRO (modelo em anexo) Poliestireno de alta resistência, 2 mm, cor branca, . Material que confere leveza e alta resistência a placa Ideal para aplicações que exijam um produto durável Fácil aplicação e fixação. Expectativa de vida superior a 15 anos Medida 15 cm x 30 cm	UNID	80	80	400	R\$ 24,90	MARCA PRÓPRIA

64	(PLACA) COPA / COZINHA (modelo em anexo) Poliestireno de alta resistência, 2 mm, cor branca, . Material que confere leveza e alta resistência a placa • Ideal para aplicações que exijam um produto durável • Fácil aplicação e fixação. • Expectativa de vida superior a 15 anos . Medida 15 cm x 30 cm	UNID	60	60	300	R\$ 24,90	MARCA PRÓPRIA
65	(PLACA) EXPURGO (modelo em anexo) Poliestireno de alta resistência, 2 mm, cor branca, . Material que confere leveza e alta resistência a placa • Ideal para aplicações que exijam um produto durável • Fácil aplicação e fixação. • Expectativa de vida superior a 15 anos . Medida 15 cm x 30 cm	UNID	60	60	300	R\$ 24,90	MARCA PRÓPRIA
66	(PLACA) LIXO (modelo em anexo) Poliestireno de alta resistência, 2 mm, cor branca, . Material que confere leveza e alta resistência a placa • Ideal para aplicações que exijam um produto durável • Fácil aplicação / e fixação. • Expectativa de vida superior a 15 anos . Medida 15 cm x 30 cm	UNID	60	60	300	R\$ 24,90	MARCA PRÓPRIA
67	(PLACA) DML-DEPOSITO MATERIAL DE LIMPEZA (modelo em anexo) Poliestireno de alta resistência, 2 mm, cor branca, . Material que confere leveza e alta resistência a placa • Ideal para aplicações que exijam um produto durável • Fácil aplicação e fixação. • Expectativa de vida superior a 15 anos . Medida 15 cm x 30 cm	UNID	60	60	300	R\$ 24,90	MARCA PRÓPRIA
68	(PLACA) RECEPÇÃO (modelo em anexo) Poliestireno de alta resistência, 2 mm, cor branca, . Material que confere leveza e alta resistência a placa • Ideal para aplicações que exijam um produto durável • Fácil aplicação e fixação. • Expectativa de vida superior a 15 anos . Medida 15 cm x 30 cm	UNID	60	60	300	R\$ 24,90	MARCA PRÓPRIA
69	BANNERS Com logotipo da PMAR, nome da unidade . Banners em lonas de 280 g, 380 g e 440 g, com o acabamento em bastão e corda; . Medida 110cmx200cm	UNID	70	70	350	R\$ 200,00	MARCA PRÓPRIA
70	CRACHÁ Formato 5,4 x 8,5 cm, impressão 4x4, PVC (0.75mm),	UNID	2.000	2.000	10000	R\$ 14,90	MARCA PRÓPRIA
71	ADESIVO redondo, numerado, com texto dizendo: "SOU AGENTE COMUNITÁRIO, ESTIVE AQUI." Formato 8x8cm, impressão 4x0, Couché adesivo, bobina	UNID	100.000	100.000	500000	R\$ 0,77	MARCA PRÓPRIA

72	ADESIVO PARA JANELA, cor branca e logotipo da PMAR a) Adesivo Blackout Janelas Vidros Bloqueia Luz Solar	M ²	720m ²	720m ²	3600	R\$ 109,00	MARCA PRÓPRIA
73	Solicitação de Serviços Externos de Saúde Mental, em bloco com 100x2 (frente e verso) tamanho A4 e gramatura 65. (modelo em anexo)	BLOCO	700	700	3500	R\$ 31,90	MARCA PRÓPRIA
74	Plano de Cuidados da Enfermagem (UPA AGDA MARIA) - frente e verso bloco com 100 – formato A4 (modelo em anexo)	BLOCO	50	50	250	R\$ 39,90	MARCA PRÓPRIA
75	Laudo para solicitação de transporte (agendamento de carro). Blocos em A4 com 100 folhas cada. Modelo poderá ser disponibilizado pelo setor no momento da aquisição – Todos com logo da PMAR	BLOCO	600	600	3000	R\$ 29,90	MARCA PRÓPRIA
76	Etiquetas com série numérica de AIH especial. A4 consequência numérica de AIH	UND	3.000	3.000	15000	R\$ 11,75	MARCA PRÓPRIA
77	Formulário de Solicitação de Procedimentos de Alta Complexidade Cardiovascular Blocos em A4 com 100 folhas cada. Modelo poderá ser disponibilizado pelo setor no momento da aquisição.	BLOCO	150	150	750	R\$ 39,90	MARCA PRÓPRIA
78	Questionário para procedimento à base de Iodo. Blocos em A4 com 100 folhas cada. Modelo poderá ser disponibilizado pelo setor no momento da aquisição.	BLOCO	150	150	750	R\$ 39,92	MARCA PRÓPRIA
79	Protocolos dos Polos Distritais de Regulação. Blocos de 21x12cm com 200folhas cada. Modelo poderá ser disponibilizado pelo setor no momento da aquisição – Todos com logo da PMAR	BLOCO	400	400	2000	R\$ 19,97	MARCA PRÓPRIA
80	Manual com os Protocolos de acesso publicados Modelo poderá ser disponibilizado pelo setor no momento da aquisição.	UND	400	400	2000	R\$ 24,90	MARCA PRÓPRIA
81	Guia de regulação de acesso para os usuários Material e arte será disponibilizado pelo setor. Formato livro 21 x15 com 18 páginas frente e verso.	UND	25.000	25.000	125000	R\$ 18,30	MARCA PRÓPRIA
82	Folder da regulação de acesso para os usuários Material de arte será disponibilizado pelo setor. A4 frente e verso	UND	30.000	30.000	150000	R\$ 0,58	MARCA PRÓPRIA
83	Calendário de 2023 com o fluxo da regulação. Tamanho A4 com 14páginas. Material e arte será disponibilizado pelo setor.	UND	30.000	30.000	150000	R\$ 7,99	MARCA PRÓPRIA
84	Fichário arquivo – tipo álbum	UND	30	30	150	R\$ 36,95	MARCA PRÓPRIA
85	Formulário de alta responsável Logo da PMAR A4 bloco de 100 Material e arte será disponibilizado pelo setor.	BLOCO	100	100	500	R\$ 33,96	MARCA PRÓPRIA
86	Lona impressa 440 gramas (banner) em 4x0 cores, acabamento com ilhós e dobra reforçada para maior durabilidade, com aplicação de verniz protetor. Com opção de: Tubete/cordinha, com ilhós e com madeira	M ²	500	500	2500	R\$ 89,50	MARCA PRÓPRIA
87	Placa em ACM 3mm com aplicação de adesivo 0, 10, impresso em 4x0 cores.	M ²	100	100	500	R\$ 378,00	MARCA PRÓPRIA

88	Placa em PVC de 5mm adesivado com adesivos DPF-510, com impressão em 4x0 cores.	M²	500	500	2500	R\$269,00	MARCA PRÓPRIA
89	Adesivo DPF-510 com impressão 4x0 cores, com proteção de verniz.	M²	500	500	2500	R\$ 118,00	MARCA PRÓPRIA
90	Armação de metalon 50x30, com tratamento na ferragem para maior durabilidade para instalação das mídias adquiridas para este formato	M²	400	400	2000	R\$ 378,00	MARCA PRÓPRIA
91	Folders no formato 210 x 297 com impressão no papel courche 170 gr, impressão 4 x 4, cores, acabamento com laminação brilho (não serve verniz) e 2 dobras. (tiragem mínima 1.000 unidades).	UNID	50.000	50.000	250000	R\$ 0,77	MARCA PRÓPRIA
92	Lâminas no 210 x 150 impresso em papel courche 150 gr, acabamento com corte reto, com impressão em 4 x 4 cores. (tiragem mínima de 1.000 unidades)	UNID	100.000	100.000	500000	R\$ 0,48	MARCA PRÓPRIA
93	Banners no formato 1,80 x 1,20 impresso em lona 440 gr com trama 1.000 x 1.000, 9 x 9 com impressão 4x0 cores, acabamento com aplicação de verniz de proteção e tubet.	UNID	180	180	900	R\$ 95,00	MARCA PRÓPRIA
94	Banners no formato 1,20 x 0,80 impresso em lona 440 gr com trama 1.000 x 1.000, 9 x 9 com impressão 4x0 cores, acabamento com aplicação de verniz de proteção e tubet.	UNID	200	200	1000	R\$ 95,00	MARCA PRÓPRIA
95	Porta Banner com engate rápido e base retrátil, sendo: Permite exposição de até 02 banners, e pés emborrachados para evitar que a estrutura ande ou escorregue. Suporta cabos de espessura entre 5/8 e 3/4 Altura mínima 1,25 m Altura máxima 2,20 m Altura máxima do Banner 1,85 m Peso aproximado 2 kg	UNID	100	100	500	R\$ 218,00	MARCA PRÓPRIA
96	Capa para processo na cor AZUL, papel off set gramatura 180 g/m², medida aberta 48x33cm, contendo impresso as descrições: -BRASÃO DO MUNICÍPIO (Colorido) -ESTADO DO RIO DE JANEIRO (Colorido) -MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS (Colorido) Embalado em pacote com 500 unidades. Conforme Modelo a ser fornecido no ato da autorização da entrega.	UND	3.000	3.000	15000	R\$ 2,76	MARCA PRÓPRIA

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 046/2022 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2022022767 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
 SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

NOVA AMITAF ARTES GRÁFICAS LTDA
MAURÍCIO CARLOS RIBEIRO SILVA
 REPRESENTANTE LEGAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 396/2022

No dia 27 do mês de outubro de 2022, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, com endereço na **Rua Honório Lima nº 67, Centro, Angra dos Reis, RJ**, neste ato representado pelo **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, Sr. **CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS**, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993** e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2022**, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **VIG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 11.991.642/0001-16, Tel.: (24) 98108-4914 / (24) 98817-5986 e e-mail: vigcomercioerepresentacoes@gmail.com localizado na Rua Boa Esperança, nº 248, Sala A – Bairro: Timbore – Cidade: Bananal – Estado: SP, CEP: 12850-000, neste ato representado pelo Sr. **Luiz Paulo dos Santos Gonzaga**, portador da Carteira de Identidade nº 1214833331, expedida pelo IFP/RJ e CPF nº 054.433.537-64, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
45	Caderneta de saúde da criança (menina) -Capa colorida em couchê 250 gramas, miolo colorido em papel 75 gramas, 15x20 centímetros (fechada) com 104 páginas, 1 capa e 1 contracapa. A Caderneta da Criança encontra-se disponível na íntegra no site da Biblioteca Virtual em Saúde (BVS): http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/caderneta_crianca_menina_2ed.pdf	UNID.	1.000	1.000	5000	R\$ 69,90	VIG
46	Caderneta de saúde da criança (menino) -Capa colorida em couchê 250 gramas, miolo colorido em papel 75 gramas, 15x20 centímetros (fechada) com 104 páginas, 1 capa e 1 contracapa. A Caderneta da Criança encontra-se disponível na íntegra no site da Biblioteca Virtual em Saúde (BVS): http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/caderneta_crianca_menino_2ed.pdf	UNID.	1.000	1.000	5000	R\$ 64,85	VIG
47	Caderneta do Raro, Capa colorida em couchê 250 gramas, miolo colorido em papel 75 gramas, 15x20 centímetros (fechada) com 104 páginas, 1 capa e 1 contracapa. A Caderneta do Raro encontra-se disponível na íntegra no site da Biblioteca Virtual em Saúde (BVS): https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/srgtes/educucomunicacao-em-doencas-raras/caderneta-do-raro/arquivos/caderneta-doencas-raras_24-02-2022-2.pdf	UNID.	200	200	1000	149,40	VIG
48	Caderneta da Gestante, capa colorida em couchê 250 gramas, miolo colorido em papel 75 gramas, 15x20 centímetros (fechada) com 1 capa e 1 contracapa. https://www.mds.gov.br/webarquivos/arquivo/crianca_feliz/Treinamento_Multiplicadores_Coordenadores/Caderneta-Gest-Internet(1).pdf	UNID	2.000	2.000	10000	R\$ 69,80	VIG

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar

os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 046/2022 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2022022767 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
 SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

VIG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
LUIZ PAULO DOS SANTOS GONZAGA
 REPRESENTANTE LEGAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 406/2022

No dia 01 do mês de novembro de 2022, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha nº 186, Centro, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS, com endereço na Praça Nilo Peçanha nº 186, Centro, **Angra dos Reis - RJ**, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS, André Luís Gomes Amazonas Pimenta, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006,, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993** e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2022**, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **C KOZAR DOS SANTOS INFO ELETRO**, localizado na Avenida Tuiuti, nº 1370, Sala 1 – Bairro: Vila Morangueira – CEP: 87.040-360 – Cidade: Maringá, Estado: PR, inscrito no CNPJ nº 32.314.972/0001-47, Tel.: (44) 3026-1011 e e-mail: cks@datagreen.com.br, neste ato representado pela **Srª Carolina Kozar dos Santos**, portadora da Carteira de Identidade nº 11.469.457-0, expedida pela SESP/PR e CPF nº 116.101.419-54, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
02	Cabo SATA (com uma das pontas retas e a outra em 90º)	UNID	500	500	2.500	R\$ 4,38	PLUS CABLE PC- CBST03

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 097/2022 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2022027557 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
ANDRÉ GOMES AMAZONAS PIMENTA
 SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS

C KOZAR DOS SANTOS INFO ELETRO
CAROLINA KOZAR DOS SANTOS
 REPRESENTANTE LEGAL

ATA DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS
DE INFRAÇÕES – JARI, REFERENTE À
197ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA
NO DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

Recursos **Indeferidos.**

Nº PROCESSO	INTERESSADO
PMAR/000425/2022	MARLY MARINHO MOREIRA
PMAR/000431/2022	NARDEL ANTONIO DA SILVA
PMAR/000755/2021	ADRIANA CRISTINA AUAD DA SILVA

PORTARIA Nº 1830/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 1841/2022-SSA.GAB, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 01 de novembro de 2022,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora DAYANA MORAES GOUVEIA DA SILVA, Nutricionista, matrícula 4501965, para exercer a Responsabilidade Técnica da Clínica da Família do Frade, da Secretaria Municipal de Saúde de Angra dos Reis, com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
 PREFEITO

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 1831/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 1841/2022-SSA.GAB, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 01 de novembro de 2022,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora KARINA OUCHI, Nutricionista, matrícula 4501849, para exercer a Responsabilidade Técnica da Estratégia de Saúde Nova Angra I, da Secretaria Municipal de Saúde de Angra dos Reis, com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
 PREFEITO

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 1832/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 1841/2022-SSA.GAB, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 01 de novembro de 2022,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora ANA PAULA SANTOS DE OLIVEIRA, Fonoaudióloga, matrícula 4501904, para exercer a Responsabilidade Técnica da Estratégia de Saúde do Encruzo da Enseada, da Secretaria Municipal de Saúde de Angra dos Reis, com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
04 DE NOVEMBRO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 1833/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 541/2022/FTAR, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, datado de 31 de outubro de 2022,

R E S O L V E:

NOMEAR JACQUELINE DA COSTA QUEIROS MEDEIROS, matrícula 11720, para exercer, interinamente, o Cargo em Comissão de Superintendente de Desenvolvimento Turístico, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, Símbolo CC-2, no período de 02 a 07 de novembro de 2022, durante a licença médica da titular Amanda Salazar da Silva Alves, matrícula 12365.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
04 DE NOVEMBRO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO
DE ANGRA DOS REIS - TURISANGRA

**REGIMENTO INTERNO DO PROCESSO ELEITORAL
DOS CONSELHEIROS DAS CÂMARAS SETORIAIS DO
CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE
ANGRA DOS REIS - CMPC, ORIUNDOS DA SOCIEDADE
CIVIL, PARA O PERÍODO 2022-2023**

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - Esta publicação estabelece os mecanismos para a realização do processo eleitoral para os membros das Câmaras Setoriais do Con-

selho Municipal de Política Cultural de Angra dos Reis, oriundos da sociedade civil, para o período complementar de 2022 a 2023.

Art. 2º - A eleição ocorrerá da seguinte forma, nas seguintes Câmaras Setoriais, a saber: Patrimônio Histórico Material e Imaterial (suplência); Artes Cênicas(suplência);Artes Visuais (suplência); Inicial Privada (titularidade e suplência); Artesanato (suplência); Literatura (titularidade e suplência); Moda (suplência); Cultura Popular e Folclore (titular e suplência) e Setorial Afro Brasileira (suplência)

CAPÍTULO II DAS COMPETÊNCIAS PARA A CONDUÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL

Art. 3º - A Secretaria de Cultura e Patrimônio de Angra dos Reis disponibilizará endereço virtual para a inscrição on-line dos eleitores e dos eleitores candidatos ao pleito, a saber: cmpec@angra.rj.gov.br Parágrafo único – Considerando eventuais dificuldades de acesso à internet, a Secretaria de Cultura e Patrimônio abrirá um posto de inscrições presenciais, a saber: 1) Secretaria de Cultura e Patrimônio de Angra dos Reis, Praça Zumbi dos Palmares, Centro, Angra dos Reis.

Art.4º - A Comissão Eleitoral realizará a condução do processo eleitoral nas oito Câmaras Setoriais.

CAPÍTULO III DAS ETAPAS DO PROCESSO ELEITORAL

Art. 5º - A inscrição dos candidatos e dos eleitores ao processo eleitoral do Conselho Municipal de Política Cultural de Angra dos Reis será realizada de 04 a 16 de novembro de 2022 nos seguintes espaços:

- 1) Através do endereço eletrônico: cmpec@angra.rj.gov.br
- 2) Secretaria de Cultura e Patrimônio de Angra dos Reis, na Praça Zumbi dos Palmares, Centro, Angra dos Reis.

Art. 6º - A Votação acontecerá na Casa Larangeiras, Angra dos Reis, no dia 23 de novembro de 2022, de 16 às 18h.

Parágrafo único: o eleitor e o candidato que já estiverem homologados no Cadastro de Fazedores de Cultura do Município de Angra dos Reis e nas Câmaras Setoriais do Conselho não precisará apresentar os documentos citados no Artº 7 deste regimento.

CAPÍTULO IV DOS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO ELEITORAL

Art. 7º - Serão habilitados como eleitores os maiores de 16 anos que tenham nascido, e/ou trabalhem, e/ou morem, e/ou estudem na cidade de Angra dos Reis, e que apresentarem **UM** dos seguintes documentos: - Diploma ou registro profissional que comprove que tenha atuação com a área relacionada à Câmara Setorial pleiteada, pelo menos 2 (dois) anos de atividades em Angra dos Reis. - Declaração expedida

por entidade cultural ou associação de moradores que comprove que tenha atuação com a área relacionada à Câmara Setorial pleiteada, pelo menos 2 (dois) anos de atividades em Angra dos Reis. - Carteira de filiação ou documento expedido por grupo/movimento cultural que comprove que tenha atuação com a área relacionada à Câmara Setorial pleiteada, pelo menos 2 (dois) anos de atividades em Angra dos Reis.

Art. 8º - Os eleitores candidatos deverão: I - Em caso de inscrição eletrônica, enviar para o e-mail cmpc@angra.rj.gov.br, até às 23:59 do dia 16 de novembro de 2022, os documentos originais escaneados que comprovem: que tenham mais de 16 (dezesesseis) anos; que nasceram, e/ou moram, e/ou estudam, e/ou trabalhem na cidade de Angra dos Reis; e o documento que comprove que tenham uma das qualificações solicitadas. II – Em caso de inscrição presencial, no ato da inscrição, entregar as xerox dos documentos que comprovem: que tenham mais de 16 (dezesesseis) anos; que nasceram e/ou morem, e/ou estudem, e/ou trabalhem na cidade de Angra dos Reis; e uma das qualificações solicitadas. A inscrição presencial ocorrerá das 9 às 16h.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º - O Conselho Municipal de Política Cultural de Angra dos Reis publicará no Boletim Oficial do Município todos os atos que regulamentam o processo eleitoral. **Art. 10º** - Cabe à Comissão Eleitoral dirimir as controvérsias relativas ao processo eleitoral para escolha dos membros das Câmaras Setoriais do Conselho Municipal de Política Cultural de Angra dos Reis.

Art. 11 - Os membros da Comissão Eleitoral são, a saber: Ângelo Márcio da Silva, Bruno Marques Penteado, Ethel Dora do Amaral Duveen e Eveline Andrade da Silva.

ALEXANDRA NÓBREGA
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL
DE POLÍTICA CULTURAL

PORTARIA Nº 1834/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e conforme o disposto no Decreto nº 12.802, de 04 de novembro de 2022,

R E S O L V E:

DISPENSAR SAMUEL TEODORO FERREIRA, matrícula 22161, da Função Gratificada de Diretor do Departamento de Projetos, Pesquisas, Desenvolvimento e Inovação, da Superintendência de Educação, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 01 de novembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
04 DE NOVEMBRO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

PAULO FORTUNATO DE ABREU
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 1835/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e conforme o disposto no Decreto nº 12.802, de 04 de novembro de 2022,

R E S O L V E:

DESIGNAR SAMUEL TEODORO FERREIRA, matrícula 22161, para a Função Gratificada de Diretor do Parque Tecnológico do Mar, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 01 de novembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
04 DE NOVEMBRO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

INFORMATIVO

A TurisAngra informa que nos dias 07 e 10 de novembro de 2022 serão realizadas oficinas de capacitação para os operadores de táxi boats, conforme locais e horários discriminados abaixo:

- Táxi Boats da Ilha Grande : Auditório do INEA – Vila do Abraão – 9h às 13 e 13h às 17h.
- Táxi Boats do Continente: Sede do Angra e Ilha Grande CVB – 9h às 13h.

Somente terão direito ao selo de certificação os táxi boats que participarem da oficina e que tiverem sua embarcação devidamente

cadastrada na TurisAngra.

Esta ação é destinada somente aos operadores que ainda não realizaram a ação capacitadora.

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON
DIRETOR-PRESIDENTE DA TURISANGRA

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE
FISCAL Nº 31/2022/FHMJ

A Secretária Hospitalar da **FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL – HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Designar como fiscal, os servidores LUCAS DE SOUSA NASCIMENTO – **MAT 7500031**, e NICOLAS APRÍGIO KOENINGKAM SOARES – **MAT 20099**, para acompanhar e fiscalizar, como titular a execução do contrato Nº 004/2022, celebrado entre a **FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL - HMJ** e a empresa **WP SISTEMAS REPROGRÁFICOS E IMPRESSÃO LTDA** - CNPJ/MF sob o nº 03.951.766/0001-40, que tem por objeto a prestação de serviços de impressão, com locação de equipamentos do tipo impressora, multifuncional laser para cópias, impressões e digitalizações em monocromático e colorido, com manutenção, fornecimento de peças e suprimentos, exeto papel, para atender as necessidades do Hospital Municipal da Japuiba, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

Art. 2º – Fica revogada a Portaria nº 026/2022 – Publicada no B.O nº 1568 de 30/09/2022.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver..

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS, 27 DE OUTUBRO DE 2022.

BERENICE REIS VALLE MACHADO
SECRETÁRIA HOSPITALAR

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE
FISCAL Nº 32/2022/FHMJ

A Secretária Hospitalar da **FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL – HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA**,

no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Designar como fiscal, os servidores OMAR DOS SANTOS – **MAT 660003428**, e GILCIMAR DE ALMEIDA FREITAS – **MAT 664502930**, para acompanhar e fiscalizar, como titular a execução do contrato Nº 009/2022, celebrado entre a **FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL - HMJ** e a empresa **CLINICA DE IMAGEM WINSTON DE ANDRADE LTDA** - CNPJ/MF sob o nº 36.173.797/0001-76, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de procedimentos com a finalidade diagnóstica por RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, de acordo com as normas previstas em portarias ministeriais, para atendimento dos pacientes que se encontram internados no Hospital Municipal Japuiba, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

Art. 2º – Fica revogada a Portaria nº 023/2022 – Publicada no B.O nº 1568 de 30/09/2022.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS, 27 DE OUTUBRO DE 2022.

BERENICE REIS VALLE MACHADO
SECRETÁRIA HOSPITALAR

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE
FISCAL Nº 33/2022/FHMJ

A Secretária Hospitalar da **FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL – HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Designar como fiscal, os servidores LUCAS DE SOUSA NASCIMENTO – **MAT 7500031**, e RENATA DE SOUSA – **MAT 7500023**, para acompanhar e fiscalizar, como titular a execução do contrato Nº 005/2022, celebrado entre a **FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL - HMJ** e a empresa **IMPRESA NACIONAL** - CNPJ/MF sob o nº 04.196.645/0001-00, que tem por objeto a prestação de serviços de publicação no Diário Oficial da União, de atos oficiais e demais matérias, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

Art. 2º – Fica revogada a Portaria nº 022/2022 – Publicada no B.O nº 1568 de 30/09/2022.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS, 27 DE OUTUBRO DE 2022.

BERENICE REIS VALLE MACHADO
SECRETÁRIA HOSPITALAR

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE
FISCAL Nº 34/2022/FHMJ

A Secretária Hospitalar da **FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL – HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Designar como fiscal, os servidores LUCAS DE SOUSA NASCIMENTO – **MAT 7500031**, e PAULO RICARDO FERREIRA – **MAT 7500026**, para acompanhar e fiscalizar, como titular a execução do contrato Nº 008/2022, celebrado entre a **FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL - HMJ** e a empresa **EPIMED SOLUTIONS TECNOLOGIA DE INFORMAÇÕES MÉDICAS** - CNPJ/MF sob o nº 10.542.126/0001-41, que tem por objeto a prestação de serviços de sistema informatizado para execução de controle de qualidade em terapia intensiva com implantação e treinamento, por inexibibilidade, para o Hospital Municipal da Japuiba(HMJ), na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

Art. 2º – Fica revogada a Portaria nº 030/2022 – Publicada no B.O nº 1573 de 10/10/2022.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS, 27 DE OUTUBRO DE 2022.

BERENICE REIS VALLE MACHADO
SECRETÁRIA HOSPITALAR

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE
FISCAL Nº 35/2022/FHMJ

A Secretária Hospitalar da **FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL – HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA**,

no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Designar como fiscal, os servidores RENATA DE SOUSA – **MAT 7500023**, e PAULO RICARDO FERREIRA – **MAT 7500026**, para acompanhar e fiscalizar, como titular a execução do contrato Nº 002/2022, celebrado entre a **FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL - HMJ** e a empresa **L M BRASIL SILVA** - CNPJ/MF sob o nº 09.212.178/0001-70, que tem por objeto a prestação de serviços de publicação de avisos de licitações e afins, à medida que se torne necessária a divulgação de tais expedientes de interesse do Município, em jornal diário de grande circulação regional ou nacional e no Estado, incluindo circulação no Município, na forma do Termo de Referência, do instrumento convocatório e deste contrato.

Art. 2º – Fica revogada a Portaria nº 020/2022 – Publicada no B.O nº 1568 de 30/09/2022.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS, 27 DE OUTUBRO DE 2022.

BERENICE REIS VALLE MACHADO
SECRETÁRIA HOSPITALAR

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE
FISCAL Nº 36/2022/FHMJ

A Secretária Hospitalar da **FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL – HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Designar como fiscal, os servidores CLAUDIA VARGAS DE OLIVEIRA – **MAT 7500043** e PAULO RICARDO FERREIRA – **MAT 7500026**, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do contrato nº 027/2018, celebrado entre a **FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL - HMJ** e a empresa **RTS RIO S.A** - CNPJ/MF sob o nº 04.050.750/0001-29, que tem por objeto a prestação de serviços de Locação de monitores fisiológico multiparâmetros, para uso neonatal, pediátrico e adulto que garantem o controle e monitorização de pacientes no leito de acordo com as características especificadas, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

Art. 2º – Fica revogada a Portaria 021/2021 – Publicada no B.O nº 1305 de 16/03/2021.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

ANGRA DOS REIS,
27 DE OUTUBRO DE 2022.

BERENICE REIS VALLE MACHADO
SECRETÁRIA HOSPITALAR

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

EMBARGOS

NÚMERO	NOME DO INFRATOR	ENDEREÇO	BAIRRO	DATA
ADE 8540	CLAUDIO BARBOSA DE SOUZA	AV. ANT. B. DA SILVA JORDÃO, 6200	MONSUABA	10/28/22
ADE 6711	MARIA	EST. PONTA LESTE, 6200	PONTA LESTE	10/28/22

NOTIFICAÇÕES

NÚMERO	NOME DO INFRATOR	ENDEREÇO	BAIRRO	DATA
ADN 4966	JORGE FREITAS	PR. DO ANIL, JUNTO AO AQUIDABÁ	PRAIA DO ANIL	11/3/22
	DEMOLIÇÃO DA OBRA POR ESTAR INSERIDO EM ÁREA PÚBLICA – RETIRADA DE CERCA EM AÇO E BAMBÚ EM ÁREA PÚBLICA.			
ADN 4698	MARIA	EST. PONTA LESTE, Nº 6200	PONTA LESTE	10/28/22
	SUBMETTER O PROJETO A ANÁLISE DA PMAR, CONFORME LEI 2087/2009.			
ADN 5636	CANDIDO BARBOSA DE SOUZA	AV. ANT. B. DA SILVA JORDÃO, 6200	MONSUABA	10/28/22
	SUBMETTER O PROJETO A ANÁLISE DA PMAR, CONFORME DETERMINA O ART. 99 DA MESMA LEI.			

INTERDIÇÃO

NÚMERO	NOME DO INFRATOR	ENDEREÇO	BAIRRO	DATA	LEI
ADI 4765	JORGE FREITAS	PRAIA DO ANIL, JUNTO AO AQUIDABÁ	PRAIA DO ANIL	11/3/22	ART. 74, LEI 2087/2009

INFRAÇÃO / MULTA

NÚMERO	NOME DO INFRATOR	CPF_CNPJ	ENDEREÇO	BAIRRO	DATA	LEI	VALOR R\$	PRAZO PGMT
4666	DIANA LINS DARDENGO	081.253.317-63	R. SÃO B. DE SENA, 576	CENTRO	12/4/22	ART. 87 E 92, LEI 2087/2009	R\$ 160.00	30 DIAS

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Secretário-Executivo de Gestão Educacional, Srº. **Carlos Alexandre Lima Nogueira**, ora denominado Autoridade Compe-

tente e devidamente autorizado pelo Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº

2022021904, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº 100/2022**, tipo menor preço por item, cujo objeto é o Registro de preços para aquisição de eletrodomésticos para atender as necessidades das Unidades de Ensino, Creches da Rede Pública Municipal, Almoxarifados da Secretaria de Educação, Conselho Municipal de Educação, Conselho de Alimentação Escolar, Secretaria-Executiva da Juventude e Sede Administrativa da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação do Município de Angra dos Reis, em favor das empresas abaixo:

JL Vidros e Acabamentos LTDA, inscrita no CNPJ nº **21.712.694/0001-60**, vencedora do item 03 e perfazendo o valor total de **R\$ 267.102,00** (duzentos e sessenta e sete mil e cento e dois reais)

Reinaldo Leite de Albuquerque Júnior, inscrita no CNPJ nº **30.389.350/0001-52**, vencedora do item 04 e perfazendo o valor total de **R\$ 122.880,00** (cento e vinte e dois mil, oitocentos e oitenta reais)

Prime Comercial LTDA, inscrita no CNPJ nº **16.602.451/0001-39**, vencedora do item 02 e perfazendo o valor total de **R\$ 113.760,00** (cento e treze mil, setecentos e sessenta reais)

Go Vendas Eletronicas LTDA, inscrita no CNPJ nº **36.521.392/0001-81**, vencedora do item 05, perfazendo o valor total de **R\$ 104.542,08** (cento e quatro mil, quinhentos e quarenta e dois reais e oito centavos)

Eletrobom Eletrodoméstico LTDA, inscrita no CNPJ nº **35.772.189/0001-15**, vencedora do item 01 e perfazendo o valor total de **R\$ 4.690,00** (quatro mil, seiscentos e noventa reais)

O Valor Total do **Pregão Eletrônico 100/2022** foi de **R\$ 612.974,08** (seiscentos e doze mil, novecentos e setenta e quatro reais e oito centavos)

ANGRA DOS REIS, 25 DE OUTUBRO DE 2022

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

DECRETO Nº— 12.802,
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022

ALTERA A ESTRUTURA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO E SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO a necessidade de observar os princípios que orientam a Administração Pública esculpido no artigo 37 da CRFB/88;

CONSIDERANDO que a eficiência e a efetividade do gasto público devem nortear as ações do governo municipal, com vistas ao melhor atendimento do cidadão;

CONSIDERANDO a implementação do Parque Tecnológico do Mar, se fazendo necessária a criação de departamento para sua gestão;

CONSIDERANDO, ainda, que compete privativamente ao Prefeito dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Direta e Indireta, nos exatos termos do arts. 48, incisos X e XI, 61, § 1º, inciso II, alínea 'e', 84, inciso VI, alíneas 'a' e 'b'; e 88, todos da Constituição de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32/2001, aplicados ao âmbito municipal através do princípio da simetria,

DECRETA:

Art. 1º Fica transformada a seguinte Função Gratificada:

De:			
Código	Cargo	Sigla	Símbolo
5.2.1.4	Departamento de Projetos, Pesquisas, Desenvolvimento e Inovação	SEJIN.DPPDI	FG-1
Para:			
Código	Cargo	Sigla	Símbolo
9.0.17	Diretor do Parque Tecnológico do Mar	SDE.DPTM	FG-1

Art. 2º Ficam estabelecidas as seguintes competência e atribuições para a Função Gratificada transformada no artigo anterior:

DIRETOR DO PARQUE TECNOLÓGICO DO MAR - FG-1

Competência:

Interlocução e mediação do processo de gestão do Parque Tecnológico do mar, integrando todo ecossistema de inovação entre o setor público, privado, academia e população.

Atribuições:

1. Desenvolver atividades, eventos, ações e projetos que fomentem

o ecossistema de inovação;

2. Coordenar ações e fortalecer o ecossistema de inovação e de base tecnológica no desenvolvimento e atividades do Parque Tecnológico do Mar;
3. Proporcionar para a comunidade local a promoção da cultura da inovação e competitividade de suas empresas e instituições de pesquisa na área de tecnologia;
4. Estimular e gerenciar o fluxo de conhecimento e tecnologia entre as universidades, centros de P&D, empresas e seus mercados;
5. Prover outros valores agregados com espaço de qualidade e infraestrutura para o desenvolvimento tecnológico na Cidade;
6. Organizar demandas, manutenções, contratações e gestão do Parque Tecnológico do Mar;
7. Buscar o ordenamento e organização das ações e atividades em função da legislação vigente e melhorias que se fizerem necessário;
8. Demais atividades afins do ecossistema de inovação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de novembro de 2022.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
04 DE NOVEMBRO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

PORTARIA Nº 224/ 2022/ ANGRAPREV

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2022035337, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 20 de setembro de 2022,

R E S O L V E:

APOSENTAR o servidor ANTONIO CARLOS DE SOUZA BEZERRA, Técnico Agrícola, Matrícula 1674, Referência 204, Padrão N, do Grupo Funcional da Infra Estrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 19, Incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 014 de

21 de dezembro de 2021, alterada pela Lei Complementar nº 016, de 23 de agosto de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
04 DE NOVEMBRO DE 2022.

LUCIANE PEREIRA RABHA
DIRETORA-PRESIDENTE

PORTARIA Nº 225/ 2022/ ANGRAPREV

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2022038492, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 18 de outubro de 2022,

R E S O L V E:

APOSENTAR o servidor HÉLIO BRUNO, Médico, Matrícula 1781, Referência 300, Padrão M, do Grupo Funcional da Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 19, Incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 014 de 21 de dezembro de 2021, alterada pela Lei Complementar nº 016, de 23 de agosto de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
04 DE NOVEMBRO DE 2022.

LUCIANE PEREIRA RABHA
DIRETORA-PRESIDENTE

PORTARIA Nº 226/ 2022/ ANGRAPREV

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2022037493, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 10 de outubro de 2022,

R E S O L V E:

APOSENTAR o servidor CARLOS HENRIQUE DE FREITAS COSTA, Agente de Informações Turísticas, Matrícula 2987, Referência 203, Padrão L, do Grupo Funcional da Infra Estrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 40, §1º, Incisos I, da CF/88 c/c o artigo 6º da Lei Complementar nº 014 de 21 de dezembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
04 DE NOVEMBRO DE 2022.

LUCIANE PEREIRA RABHA
DIRETORA-PRESIDENTE

PORTARIA Nº 227/ 2022/ ANGRAPREV

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2022037473, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 10 de outubro de 2022,

R E S O L V E:

APOSENTAR o servidor HUMBERTO PEREIRA DOS SANTOS, Médico, Matrícula 3151, Referência 300, Padrão M, do Grupo Funcional da Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 19, Incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 014 de 21 de dezembro de 2021, alterada pela Lei Complementar nº 016, de 23 de agosto de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
04 DE NOVEMBRO DE 2022.

LUCIANE PEREIRA RABHA
DIRETORA-PRESIDENTE

PORTARIA Nº 228/ 2022/ ANGRAPREV

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso

I, alínea “I”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2022039382, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 24 de outubro de 2022,

R E S O L V E:

Art.1º. Fica concedida a pensão por morte a ELISAMAR DE OLIVEIRA BENEDITO DE BARROS, beneficiária do servidor ELIEZER ESTEVAM DE BARROS, Matrícula 50017320, Médico(Aposentado), do Grupo Funcional da Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no que dispõe o Artigo 11 da Lei Complementar 014 de 21 de dezembro de 2021, c/c com o art.38, Inciso I, da Lei Municipal nº 2074, de 29 de dezembro de 2008.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 10 de outubro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
04 DE NOVEMBRO DE 2022.

LUCIANE PEREIRA RABHA
DIRETORA-PRESIDENTE

PORTARIA Nº 229 / 2022/ ANGRAPREV

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2021017351, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 22 de julho de 2021,

R E S O L V E:

RERRATIFICAR o ato de aposentadoria instrumentalizado pela Portaria nº 1024/2021, do Chefe do Poder Executivo Municipal, datada de 13 de agosto de 2021, devendo o referido ato ser redigido da seguinte forma:

“[...]

APOSENTAR a servidora MARCIA MARIA SANTOS DIAS, Merendeira, Matrícula 3758, Referência 102, Padrão “M”, do Grupo Funcional da Infra Estrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 3º, Incisos I, II e

III, da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005.

[...]” (NR)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
04 DE NOVEMBRO DE 2022.

LUCIANE PEREIRA RABHA
DIRETORA-PRESIDENTE

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

RECONHEÇO E RATIFICO com base no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, a DISPENSA DE LICITAÇÃO, PROCESSO Nº 2022040232, com fundamento no Inciso II do Art. 24 da Lei Federal Nº 8.666/93, para pagamento de inscrição de servidores e conselheiro do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, para realização de Exame para Certificação CP RPPS CG-INV I, II, III da APIMEC – Associação dos Analistas e Profissionais de Investimento do Mercado de Capitais, pelo valor total de R\$ 1.760,00 (Mil, setecentos e sessenta reais), Empenho 188/2022.

ANGRA DOS REIS, 31 DE OUTUBRO DE 2022.

LUCIANE PEREIRA RABHA
DIRETORA PRESIDENTE - ANGRAPREV

CARTA CONVITE Nº 026/2022/REMARCAÇÃO

PROCESSO Nº 2022035460

OBJETO: Contratação de empresa especializada construção de muro de fechamento no Horto Municipal, localizado na Rua Laborador Francisco Alves Filho, s/nº – Bairro Areal – Angra dos Reis, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução.

DATA/HORA DA SESSÃO: 18/11/2022, às 14:00h.

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

PAULO JORGE RODRIGUES GUIMARÃES
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ERRATA DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Errata do Termo de Homologação da Tomada de Preços nº 013/2021, publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis nº 1563, do dia 22 de setembro de 2022.

Onde se lê:

ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa HILLS CONSTRUTORA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 31.692.608/0001-58, pela proposta mais vantajosa para a Administração Pública Municipal, perfazendo o valor global de R\$ 292.156,65 (duzentos e noventa e dois mil e cento e cinquenta e seis reais e sessenta e cinco centavos)

Leia-se:

ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa HILLS CONSTRUTORA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 31.692.608/0001-58, pela proposta mais vantajosa para a Administração Pública Municipal, perfazendo o valor global de R\$ 285.967,81 (duzentos e oitenta e cinco mil e novecentos e sessenta e sete reais e oitenta e um centavos)

ANGRA DOS REIS, 04 DE NOVEMBRO DE 2022

CRISTIANO A. MANHÃES SILVEIRA
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Secretário de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2022021912, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº 059/2022**, tipo menor preço global, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para eventual aquisição de Equipamentos Náuticos Complementares, incluindo instalação e treinamento básico para até 4 (quatro) operadores, destinada a suprir as necessidades da LANCHASMA, pertencente a Secretaria de Segurança Pública, conforme Termo de Adesão nº 001/2021/SDE.SEAAP, para apoio nas operações e patrulhamento em toda a Ilha Grande, em favor da empresa abaixo:

Gonçalves Leal Soluções Comércio e Serviços LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 47.611.125/0001-11, vencedora dos itens 01 e 02, perfazendo o valor total de **R\$ 59.290,00** (cinquenta e nove

mil, duzentos e noventa reais)

Este é o **Valor Total** do **Pregão Presencial 059/2022**

ANGRA DOS REIS, 04 DE NOVEMBRO DE 2022

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Sr. SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, com fundamento no Inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2022013389, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 032/2022, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para reforma com ampliação do ESF Canta Galo – Angra dos Reis, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 39.164.546/0001-13, pela proposta mais vantajosa para a Administração Pública Municipal, perfazendo o valor global de R\$ 488.365,49 (quatrocentos e oitenta e oito mil, trezentos e sessenta e cinco reais e quarenta e nove centavos).

ANGRA DOS REIS,
04 DE NOVEMBRO DE 2022.

CRISTIANO AUGUSTO MANHÃES SILVEIRA
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e, conforme consta do processo nº 2022034572, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº 055/2022**, tipo menor preço unitário, cujo objeto é a formação de Ata de Registro de Preços de água mineral sem gás e vasilhames, conforme as especificações e quantidades contidas no Termo de Referência, em favor das empresas abaixo:

VINAQUE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 73.752.081/0001-50, vencedora dos itens **01, 03, 04 e 05**, perfazendo o valor total de **R\$ 210.809,67** (duzentos e dez mil, oitocentos e nove reais e sessenta e sete centavos);

JC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.130.370/0001-08, vencedora do item **02**, perfazendo o valor total de **R\$ 66.900,00** (sessenta e seis mil e novecentos reais);

O **valor total** do Pregão Presencial 055/2022 foi de **R\$ 277.709,67** (duzentos e setenta e sete mil, setecentos e nove reais e sessenta e sete centavos).

ANGRA DOS REIS, 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 383/2022

No dia 25 do mês de outubro de 2022, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO**, com sede na Praça Marquês de Tamandaré, nº 116, Bairro: Centro, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo Secretário-Executivo de Gestão Educacional, Sr. **Carlos Alexandre Lima Nogueira**, ORA DENOMINADA **AUTORIDADE COMPETENTE**, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993** e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico nº 100/2022**, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **JL Vidros e Acabamentos LTDA**, localizado na Quadra SOF Conjunto F. Lote 09, Setor Norte (Planaltina) – CEP: 73340-060, Brasília: RJ, inscrito no CNPJ nº 21.712.694/0001-60, Tel.: (61) 99294-1640 e e-mail: *edsonvilas2009@hotmail.com*, neste ato representado pelo Sr. **Leonardo Soares de Jesus**, portador da Carteira de Identidade nº 029834221-49, Expedida pelo DETRAN/DF e CPF nº 989.062.671-34, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Und	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
3	GELADEIRA/REFRIGERADOR. Duplex FROST FREE 340L na cor Branca.	Und	99	99	495	R\$ 2.698,00	Consul

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Eletrônico nº **100/2022** e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA

JL VIDROS E ACABAMENTOS LTDA
LEONARDO SOARES DE JESUS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 384/2022

No dia 25 do mês de outubro de 2022, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO**, com sede na Praça Marquês de Tamandaré, nº 116, Bairro: Centro, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo Secretário-Executivo de Gestão Educacional, Sr. **Carlos Alexandre Lima Nogueira**, ORA DENOMINADA **AUTORIDADE COMPETENTE**, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993** e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico nº 100/2022**, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **Reinaldo Leite de Albuquerque Júnior**, localizado na Rua Carlos, nº 15 – Bairro: Parque Xerém, CEP: 25.245-540, Cidade: Duque de Caxias, Estado: RJ, inscrito no CNPJ nº 30.389.350/0001-52, Tel.: (21) 97068-1754 e e-mail: *grupo.spartanteam@gmail.com*, neste ato representado pelo Sr. **Reinaldo Leite de Albuquerque Júnior**, portador da Carteira de Identidade nº 12740393-9, Expedida pelo IFP/RJ e CPF nº 091.302.907-67, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Und	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
4	Microondas de 27 l. Na cor branca. Voltagem de 110v/220v.	Und	192	192	960	R\$ 640,00	Continental

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Eletrônico nº **100/2022** e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA

REINALDO LEITE DE ALBUQUERQUE JÚNIOR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 385/2022

No dia 25 do mês de outubro de 2022, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO**, com sede na Praça Marquês de Tamandaré, nº 116, Bairro: Centro, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo Secretário-Executivo de Gestão Educacional, Sr. **Carlos Alexandre Lima Nogueira**, ORA DENOMINADA **AUTORIDADE COMPETENTE**, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993** e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico nº 100/2022**, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **Prime Comercial LTDA**, localizado na Avenida C-171, nº 11, quadra 430, lote 24 – Bairro: Jardim América, CEP: 74.275-010, Cidade: Goiânia, Estado: GO, inscrito no CNPJ nº 16.602.451/0001-39, Tel.: (62) 3922-5651 e e-mail: *prime@primeltda.com.br*, neste ato representado pelo Sr. **Sharley Gomes da Silva**, portador da Carteira de Identidade nº 4496705, Expedida pelo DGPC/GO e CPF nº 961.864.291-72, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Und	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
02	FRIGOBAR. Frigobar de 124L; função freezer e refrigerador; congelador; compartimento Extra frio; gaveta transparente para frutas e verduras. Voltagem: 110V ou 220V.	Und	96	96	480	R\$ 1.185,00	<i>Midea</i>

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Eletrônico nº **100/2022** e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA

PRIME COMERCIAL LTDA
SHARLEY GOMES DA SILVA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 386/2022

No dia 26 do mês de outubro de 2022, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO**, com sede na Praça Marquês de Tamandaré, nº 116, Bairro: Centro, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo Secretário-Executivo de Gestão Educacional, Sr. **Carlos Alexandre Lima Nogueira**, ORA DENOMINADA **AUTORIDADE COMPETENTE**, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993** e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico nº 100/2022**, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **Go Vendas Eletronicas LTDA**, localizado na Avenida Dom Pedro II, nº 830, sala 03 – Bairro: Universitário, CEP: 88509-000, Cidade: Lajes, Estado: SC, inscrito no CNPJ nº 36.521.392/0001-81, Tel.: (49) 99132-9784 e e-mail: licitacao@govendasonline.com.br, neste ato representado pelo Sr. **Gustavo Oliveira**, portador da Carteira de Identidade nº 4339811, Expedida pelo SSP/SC e CPF nº 087.015.959-38, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Und	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
05	PURIFICADOR DE ÁGUA. Com saída para água natural e água gelada; Voltagem de 110V/220V;	Und	192	192	960	R\$ 544,49	Colormaq

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Eletrônico nº **100/2022** e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA

GO VENDAS ELETRONICAS LTDA
GUSTAVO OLIVEIRA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 387/2022

No dia 26 do mês de outubro de 2022, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO**, com sede na Praça Marquês de Tamandaré, nº 116, Bairro: Centro, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo Secretário-Executivo de Gestão Educacional, Sr. **Carlos Alexandre Lima Nogueira**, ORA DENOMINADA **AUTORIDADE COMPETENTE**, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993** e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico nº 100/2022**, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **Eletrobom Eletrodoméstico LTDA**,

localizado na Rua Fernando de Abreu, nº 65 – Bairro: Ferroviários, CEP: 29.308-050, Cidade: Cachoeiro de Itapemirim, Estado: ES, inscrito no CNPJ nº 35.772.189/0001-15, Tel.: (24) 3368-6774 e e-mail: compras@eletrobom.net, neste ato representado pela Sr.^a **Márcia Quitéria dos Santos Pessoa**, portador da Carteira de Identidade nº 148.0730, Expedida pela SSP/ES e CPF nº 089.106.847-39, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Und	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
01	FOGÃO 4 BOCAS BRANCO. Fogão 4 bocas; com tampa de vidro temperado; acendimento automático; mesa de inox; bivolt.	Und	07	07	35	R\$ 670,00	<i>Realce</i>

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Eletrônico nº **100/2022** e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA

ELETROBOM ELETRODOMÉSTICO LTDA
MÁRCIA QUITÉRIA DOS SANTOS PESSOA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 407/2022

No dia 01 do mês de novembro de 2022, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, com endereço na Rua Honório Lima nº 67, Centro, Angra dos Reis, RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993** e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2022**, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **VINAQUE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, localizado na Rua Honduras, nº 105 – Bairro: Vila Americana – CEP: 27.212-100 – Cidade: Volta Redonda, Estado: RJ, inscrito no CNPJ nº 73.752.081/0001-50, Tels.: (24) 3343-3866/3343-2181 e e-mail: vinaque@vinaque.com.br, neste ato representado pelo **Sr Sergio Luiz Baylão**, portador da Carteira de Identidade nº 06521670-7, expedida pelo IFP/RJ e CPF nº 765.491.007-04, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		

1	Água mineral de 200 ml, sem gás (caixa com 48 copos); acondicionada em copo de polietileno, lacrado c/tampa aluminizada; contendo 200 ml, com validade mínima de 5 meses a contar da data da entrega; suas condições deverão estar de acordo com o (dec.3029 de 16/04/99) e (res. rdc nº274, de 22/09/2005) e suas posteriores alterações, produto; sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA;	CX.	6.500	6.500	32.500	R\$ 28,50	<i>Naturalle plus</i>
3	Água mineral sem gás. Deve ser fluoretada, radioativa na fonte, possuir pH a 25°C igual ou superior a 7,5. Deve ser fornecida em garrafas plásticas contendo 310 ml agrupadas em pacotes de 12 unidades, tendo validade de pelo menos 6 (seis) meses na data da entrega. Sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA;	FD.	540	540	2.700	R\$ 12,50	<i>Passa Quatro</i>
4	Água mineral sem gás. Deve ser fluoretada, radioativa na fonte, possuir pH a 25°C igual ou superior a 7,5. Deve ser fornecida em garrafas plásticas contendo 510 ml agrupadas em pacotes de 12 unidades, tendo validade de pelo menos 6 (seis) meses na data da entrega. Sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA;	FD.	540	540	2.700	R\$ 9,67	<i>Original</i>
5	Vasilhame para água vazio, tipo garrafão, capacidade de 20 litros	UND	1.000	1.000	5.000	R\$ 18,80	<i>Ativa</i>

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 055/2022 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2022034572 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
 SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

VINAQUE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
SERGIO LUIZ BAYLÃO
 REPRESENTANTE LEGAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 408/2022

No dia 01 do mês de novembro de 2022, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, com endereço na Rua Honório Lima nº 67, Centro, Angra dos Reis, RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação**

subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2022, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **JC DE ANGRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, localizado na Rua Tom Jobim, nº 68, Bairro: Nova Angra, CEP: 23.933-220 – Cidade: Angra dos Reis, Estado: Rio de Janeiro, inscrito no CNPJ nº 27.130.370/0001-08, Tel.: (24) 3366-2425/ (24) 99967-4632 e e-mail: comerciojc37@gmail.com, neste ato representado pela Sr^a **Camila Prates da Silva**, portador da Carteira de Identidade nº 20155295-7 expedida pelo DETRAN/RJ e CPF nº 111.124.437-54, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
2	Água mineral galão de 20 lt, sem gás, (com fornecimento dos galões a título de empréstimo) sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA;	GL.	10.000	10.000	50.000	R\$ 6,69	ANGRA

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 055/2022 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2022034572 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
 SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

JC DE ANGRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CAMILA PRATES DA SILVA
 REPRESENTANTE LEGAL

TERMO DE DISPENSA Nº 185/2022/SSA

Processo nº 2022014857, CI de Solicitação nº 001/2022/SSA.SUA-SA, O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, Inciso X, da Lei 8.666/93, embasado no Parecer Jurídico Nº 031/2022/SSA. ASJUR, fls. 39/41, ratificado pelo Procurador-Chefe Consultivo.

1º - OBJETO: Locação de imóvel situado na Rua Prefeito João Gregório Galindo, nº 7005, Japuiba, a fim de abrigar CEM Japuiba, três módulos de ESF's e implantação do módulo IV.

2º - FAVORECIDOS: Amilcar Jordão Caldellas Junior, CPF: 100.777.707-90; Livia Pereira Caldellas, CPF: 054.456.467-77; Mariana Caldellas Corrêa, CPF: 189.306.477-82, Lais Vitoria Caldellas Correa, CPF: 189.306.377-10; e Marcela Caldellas Correa, CPF: 189.306.307-07.

3º - VALOR TOTAL: R\$ 692.976,00 (seiscentos e noventa e dois mil e novecentos e setenta e seis reais).

4º - PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO: 24 (vinte e quatro) meses.

5º - FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado mensalmente, mediante crédito na conta bancária dos LOCADORES.

6º - JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O valor mensal do aluguel é compatível com o praticado no mercado, conforme Laudo de Avaliação de imóvel às fls. 15/35 e Despacho da Assessora de Avaliação de Imóveis às fls. 148.

7º - RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: em consonância com a justificativa da Superintendência de Atenção à Saúde às fls. 03/04.

8º - DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1- Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de:

Ficha nº 20221354, Dotação nº 27.2701.10.301.0204.2209.3390
36.12140000, Empenho nº 1251

Ficha nº 20221455, Dotação nº 27.2701.10.302.0204.2209.3390
36.12140000, Empenho nº 1252

Ficha nº 20221455, Dotação nº 27.2701.10.302.0204.2209.3390
36.12140000, Empenho nº 1253

Ficha nº 20221455, Dotação nº 27.2701.10.302.0204.2209.3390
36.12140000, Empenho nº 1254

Ficha nº 20221354, Dotação nº 27.2701.10.301.0204.2209.3390
36.12140000, Empenho nº 1255

Ficha nº 20221354, Dotação nº 27.2701.10.301.0204.2209.3390
36.12140000, Empenho nº 1256.

8.2 - Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

8.3 - Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2022014857, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em prol dos favorecidos supramencionados no item 2º, com fulcro no inciso X, do Art. 24 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 27 DE OUTUBRO DE 2022.

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

ERRATA

Na publicação do Extrato da ordem de paralisação nº 22/2022/SIOP ao contrato 77/2022 de 6 de setembro de 2022, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1556, página 17, de 6 de setembro de 2022.

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DA ORDEM DE PARALISAÇÃO Nº 022/2022/SIOP

Pela presente Ordem de Paralisação, determinamos que a empresa **ABADE FRANCO CONSTRUÇÕES CIVIL EIRELI** Paralise os serviços, objeto do contrato 077/2022 – Processo 2022015246 –

Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção cobertura em quadra poliesportiva na Escola Municipal Frei João Moreira – Enseada – Angra dos Reis, RJ.

O prazo de paralisação será por tempo indeterminado a partir de 30/08/2022. Fica o cronograma de execução prorrogado por igual período, a contar do reinício dos serviços.

ANGRA DOS REIS, 01 DE SETEMBRO DE 2022.

CRISTIANO AUGUSTO MANHÃES SILVEIRA
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS
INTERINO

LEIA-SE:

EXTRATO DA ORDEM DE PARALISAÇÃO Nº 022/2022/SIOP

Pela presente Ordem de Paralisação, determinamos que a empresa **ABADE FRANCO CONSTRUÇÕES CIVIL EIRELI** Paralise os serviços, objeto do contrato **118/2022** – Processo 2022015246 – **Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção cobertura em quadra poliesportiva na Escola Municipal Frei João Moreira – Enseada – Angra dos Reis, RJ.**

O prazo de paralisação será por tempo indeterminado a partir de 30/08/2022. Fica o cronograma de execução prorrogado por igual período, a contar do reinício dos serviços.

ANGRA DOS REIS, 01 DE SETEMBRO DE 2022.

CRISTIANO AUGUSTO MANHÃES SILVEIRA
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA

TERMO ADITIVO Nº 001 ao CONTRATO Nº 112/2022

OBJETO: Constitui objeto do presente termo o aditivo de prazo ao Contrato de obras nº 112/2022 referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DAS RUAS DO BAIRRO MONSUABA. ANGRA DOS REIS/RJ:** A prorrogação do prazo do presente termo será por mais **30 (trinta) dias**, tendo **início em 08/11/2022 e término em 07/12/2022.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 57, § 1º, incisos II da Lei nº 8666/93

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através do Relatório Técnico de 26/10/2022, devidamente autorizado pelo Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas, constante no processo 2022000721

DATA DA ASSINATURA: 01/11/2022

ANGRA DOS REIS, 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

CRISTIANO AUGUSTO MANHÃES SILVEIRA
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS
INTERINO

ERRATA

A publicação realizada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1581, de 27 de outubro de 2022, pg. 06, referente ao Extrato de Instrumento Contratual do Contrato 200/2022, deverá ser retificada e passará a ter a seguinte redação:

Onde se Lê:

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização do Secretário de Administração no Formulário de Solicitação de Empenho nº 229/2022, constante do processo administrativo nº 2022010759, de 15/02/2022.

Leia-se:

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização do Secretário de Administração no Formulário de Solicitação de Empenho nº 229/2022, constante do processo administrativo nº 2022025893, de 13/07/2022.

ANGRA DOS REIS, 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE DISPENSA Nº 187/2022/SDR.SEPM

Processo nº 2022033836, o Secretário-Executivo do Parque Mambucaba, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso I, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada na construção de muro de contenção em pedra argamassada,

na Rua Neves, s/n – Morro da Boa Vista – Parque Mambucaba, Angra dos Reis/RJ.

2º – FAVORECIDO: Contrate de Angra Construções LTDA, CNPJ 39.164.546/0001-13.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 106.499,57 (cento e seis mil, quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta e sete centavos).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado conforme cronograma físico-financeiro, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Secretaria-Executiva do Parque Mambucaba, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

5º – PRAZO DE DURAÇÃO: 60 (sessenta) dias.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Menor preço ofertado, conforme mapa de preços, fl. 44.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de:
Ficha nº 20222455, Dotação nº 20.2024.15.451.0220.1013.4490 5199.15306000, Empenho: 4397.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2022033836, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor da empresa Contrate de Angra Construções LTDA, CNPJ 39.164.546/0001-13, com fulcro no inciso I, do Art. 75 do supra-citado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

GIOVANI WICHTHOFT FEDRIZZI
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO PARQUE MAMBUCABA

DECRETO Nº-12.803,
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022

ALTERA O ARTIGO 3º DO DECRETO Nº 12.772, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES, PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NO ANO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no exercício de suas atribuições legais, conforme o disposto no artigo 246, inciso II e Artigo 87, inciso IX da Lei Orgânica do Município e considerando os termos do Memorando nº 1.364/2022, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, datado de 04 de novembro de 2022,

DECRETA:

Art.1º Fica alterado o artigo 3º do Decreto nº 12.772, de 11 de outubro de 2022, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º O Grupo de Trabalho constituído por este decreto será composto pelos seguintes membros:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

Titular: Peter Sanderson Santos Melo - Matrícula 23.135
Suplente: Andreza da Silva Leocádio – Matrícula 26.290

SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Titular: Adrini de Souza Moreira - Matrícula 28.075
Suplente: Romário Ramiro - Matrícula 25.390

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Titular: Anderson Marinho de Alcântara – Matrícula 26.114
Suplente: Laura Maria Braga Sarmiento – Matrícula 22.304

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Titular: Roselane Ramos de Oliveira – Matrícula 27.524
Suplente: Fernanda Souza de Menezes – Matrícula 27.934

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA, AQUICULTURA E PESCA

Titular: Jeferson Affonso Soares – Matrícula 17.802

Suplente: Rita de Cássia Santos de Souza - Matrícula 22.217

CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Titular: Alcir da Fonseca Campos
Suplente: Débora Justino de Oliveira

COOPERATIVA MISTA SUL FLUMINENSE

Titular: Marilis da Conceição Pereira
Suplente: Gelvani Aparecida Moreira

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO RIO DE JANEIRO – EMATER

Titular: Cyro Duarte Sobrinho
Suplente: Fábio da Silva Dias” (NR)

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
04 DE NOVEMBRO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

PAULO FORTUNATO DE ABREU
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

DECRETO Nº-12.804,
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022

AUTORIZA O REAJUSTE TARIFÁRIO DE EMBARQUE EM TERMINAL – TEF DO TERMINAL RODOVIÁRIO VEREADOR NILTON BARBOSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e o que lhe confere aos artigos 169 e 213 da Lei Orgânica do Município e o dispositivo no artigo 30, inciso V, da Constituição Federal e,

CONSIDERANDO a Ordem de Serviço CODERTE nº254 de 07 de março de 2022 que trata do reajuste de valores das tarifas de embarque em terminais e tarifas de acostamento;

CONSIDERANDO a Portaria DETRO/PRES nº 1645 de 24 de fevereiro de 2022 que autoriza novas tarifas para o sistema de transporte rodoviário coletivo intermunicipal de passageiros no Estado do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO que é de competência do Município determinar as tarifas para o transporte coletivo, conforme preceitua o artigo 13, inciso XIII, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; CONSIDERANDO o disposto nos processos administrativos nºs 2021021089 e 2021026634,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica reajustada a tarifa de embarque em Terminal – TEF do Terminal Rodoviário Vereador Nilton Barbosa para R\$ 5,47 (cinco reais e quarenta e sete centavos), com índice de revisão de 10,09%.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

JOSÉ RICARDO FERREIRA

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE ORDEM PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA

PORTARIA Nº 1836/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 3.766, de 09 de julho de 2018, que altera a Lei nº 412, de 20 de fevereiro de 1995, para disciplinar a licença para exercer mandato classista;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 381/2022/SAD, da Secretaria de Administração, datado de 04 de novembro de 2022,

R E S O L V E:

CEDER para o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Angra dos Reis – SINSPMAR, no período de 05 de novembro de 2022 a 04 de novembro de 2026, os servidores constantes da relação abaixo:

MATRÍCULA	NOME	CARGO
10936	MAURO RIBEIRO GARCIA	ADMINISTRADOR
18768	MARCELO CARLOS LEAL DOS SANTOS	AGENTE DE TRANSITO
1762	MARIA APARECIDA RAMOS	PROFESSOR MG3
3613 e 17868	ANDREIA FERREIRA CAMPOS JORDAO DE CARVALHO	DOCENTE I
7002	SIDERLEY MARQUES DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
13623	JOAO JOSE DE LIMA JUNIOR	AUXILIAR DE MECANICA
19069	MARCELO EDNEI DOS SANTOS DE OLIVEIRA	INSPETOR DE ALUNOS
17660	MARTA CRISTINA FERNANDES DA SILVA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
04 DE NOVEMBRO DE 2022.**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

PREFEITO

JUSTIFICATIVA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS Nº 001/2022/SEESL

Em atendimento ao art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 10.539, de 25 de abril de 2017, justificamos o pagamento em desacordo com a ordem cronológica para a Empresa: **FIRST EVOLUTION VIAGENS E TURISMO EIRELI - ME** Processo nº 2022031182, conforme abaixo:

EMPENHO	NOTA FISCAL	VALOR	JUSTIFICATIVA
Empenhos: 3974 / 4138 Ficha:20222098	Fatura nº 6320 Referente as passagens e seguro viagem dos atletas que representarão nosso município e o país no mundial de canoagem em Portugal	R\$ 183.345,76 (Cento e oitenta e três mil trezentos e quarenta e cinco reais e setenta e seis centavos)	Em razão da necessidade da não interrupção do serviço de passagens aéreas internacionais e terrestres nacionais para toda prefeitura, bem como o apoio a atletas que nos representam e incentivam o esporte em alto nível em diversas partes do Brasil e do mundo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS, 04/11/2022

VITOR H.P. SIMÕES DE SOUZA

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE ESPORTE E LAZER

Seminário avalia rede pública municipal de ensino

Encontro, organizado pela Secretaria de Educação, acontece no auditório da Universidade Estácio de Sá

Com o objetivo de avaliar o desempenho da rede pública municipal de ensino, a Prefeitura de Angra, por meio da Secretaria de Educação, realiza um seminário no auditório da Universidade Estácio de Sá. O encontro começou nessa quinta-feira, 3 de novembro, e segue nesta sexta, dia 4.

Com a presença de membros da Secretaria de Educação e de gestores das redes de ensino, o encontro servirá como importante instrumento no planejamento de políticas públicas e ações pedagógicas rumo à qualidade do ensino.

– Contamos com a participação de diretores da rede pública municipal de ensino e estamos apresentando uma devolutiva dos resultados do IDEB e do Avaliar. É um momento de debate, conhecimento de medidas e decisões com o objetivo de alcançar uma educação de qualidade para nosso município – destacou o secretário de Educação, Paulo Fortunato.

Além da apresentação dos dados sobre o andamento da educação, o evento contou com a divulgação das ações realizadas no município e dos tipos de avaliações utilizadas. Estas ações possibilitam um planejamento mais adequado para a consolidação da aprendizagem em Angra dos Reis.



– O conhecimento dos resultados possibilita uma discussão interna nas escolas para melhorar os resultados dos alunos. Conhecer os resultados permite que as medidas tomadas pelas escolas sejam mais eficientes em favor dos estudantes – destacou Paulo Fortunato.

A avaliação serve como bússola para a orientação da escola em seu planejamento. Desta forma, a participação de gestores, professores e outros profissionais da educação faz-se cada vez mais importante para a evolução do trabalho oferecido nas escolas.

– A proposta do encontro dos gestores permite a realização de uma troca de experiências, dados e trabalhos. Assim, nosso trabalho se torna mais eficiente para atingir a meta – comentou Jéssica Carolina, gestora da Escola Municipal Zita de Oliveira Soares.